DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.033 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

"Concede Título de Cidadão Benemérito Marinheiro João Cândido."

Autor: Antonio Carlos Cardoso Correa - Titinho

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1.º - Fica concedido Título de Cidadão Benemérito Marinheiro João Cândido ao Sr. Adriano Henrique de Andrade Figueira

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Meriti, 11 de Agosto de 2020.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º Vice-Presidente

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Vice-Presidente

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
1º Secretário

ADILMAR ARCÊNIO DOS SANTOS
2º Secretário